



*CMAS – Pará de Minas
Criado pela Lei Municipal nº 3.296 de 11 de março de 1996*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 06/2026

Aprova Questionário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do CENSO SUAS 2025, contendo as informações *sobre os trabalhos realizados por este conselho no corrente ano.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião ORDINÁRIA) realizada no dia 23 de fevereiro de 2026:

CONSIDERANDO o levantamento das atividades realizadas por este conselho em 2025 realizado pela sua mesa diretora e apresentado aos demais conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o questionário do Conselho Municipal de Assistência Social do CENSO SUAS 2025;

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente(a) do CMAS

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026.